# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE | |
|---|---|
| **ÁREA REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):**<br>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**<br>Laís Aparecida Venturino | **MATRÍCULA:**<br>**9** |
| **CARGO/FUNÇÃO:**<br>Agente Administrativo | |

| OBJETO |
|---|
| **DESCRITIVO:**<br>Aquisição de 1 (um) Certificado Digital A1 CPF e 1 (um) Certificado Digital A1 CNPJ para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Botucatu – BOTUPREV. |
| **TIPO:**<br>( x) Serviços não continuados.<br>( ) Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.<br>( ) Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.<br>( ) Material de Consumo<br>( ) Material Permanente / Equipamento<br>( ) Obra / Serviços de Engenharia<br>( ) Material de T.I.C.<br>( ) Serviço de T.I.C.<br>( ) Outros: _____ |

| JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| O Certificado Digital é um documento eletrônico expedido por uma Autoridade Certificadora que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia da identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade. |

| ENCAMINHAMENTO PARA AUTORIDADE COMPETENTE: |
|---|
| Encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda, para o Superintendente e ordenador de despesas, juntamente com os documentos anexos, para ciência, autorização e deliberações quanto à contratação solicitada.<br><br>_____<br>**Nome**<br>**Laís Aparecida Venturino** |

| DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: |
|---|
| Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, tomo ciência do conteúdo do presente DFD e seus anexos, entendo a demanda como necessária e, portanto, autorizo a continuidade do procedimento para contratação. Encaminho ao Agente de Contratação, Diego Lopes de Souza, para as providências necessárias.<br><br>_____<br>**Walner Clayton Rodrigues**<br>**Superintendente do BOTUPREV** |